



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE – CE

GABINETE DO PREFEITO

Praça São Francisco s/nº - Centro



LEI Nº 220/2014

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 027/2005, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Rondilson de Alencar Ribeiro, Prefeito Municipal de Salitre, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 5º da Lei 027/2005 passa a vigorar com a seguinte alteração.

“Art. 5º - As Alíquotas de contribuição são diferenciadas conforme a classe de consumidores e a quantidade de consumo mediada em kw/h, conforme a tabela anexa que é parte integrante desta Lei.

§ 1º- Estão isentos da contribuição os consumidores das Classes Residencial Urbana e Residencial Rural, com o consumo de até 30 kw/h”.

Art. 2º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a suas disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre aos dezenove (19) dias do mês de dezembro de 2014.

Rondilson de Alencar Ribeiro
Prefeito Municipal



TABELA PARA CALCULO DA CIP

TABELA I

CLASSE RESIDENCIAL - URBANA

Base de cálculo B4a (Tarifa de Iluminação Pública- Concessionária): R\$ 271,40

CONSUMO EM KW/H	PERCENTUAL DE CÁLCULO DA CIP- B4a
0 a 30 KWH	ISENTO
31 a 50 KWH	0.80%
51 a 100 KWH	1.05%
101 a 150 KWH	3.58%
151 a 200 KWH	5.42%
201 a 500 KWH	9.01%
500 a cima KWH	17.41%

TABELA II

CLASSE RESIDENCIAL- RURAL

Base de cálculo B4a (Tarifa de Iluminação Pública- Concessionária): R\$ 271,40

CONSUMO EM KW/H	PERCENTUAL DE CÁLCULO DA CIP- B4a
0 a 30 KWH	ISENTO
31 a 50 KWH	0.80%
51 a 100 KWH	1.05%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE – CE

GABINETE DO PREFEITO

Praça São Francisco s/nº - Centro



101 a 150 KWH	3.58%
151 a 200 KWH	5.42%
201 a 500 KWH	9.01%
500 a cima KWH	17.41%

TABELA III

CLASSE INDUSTRIAL

Base de cálculo B4a (Tarifa de Iluminação Pública - Concessionária): R\$ 271,40

CONSUMO EM KW/H	PERCENTUAL DE CÁLCULO DA CIP- B4a
0 a 30 KWH	1.34%
31 a 50 KWH	1.67%
51 a 100 KWH	2.88%
101 a 150 KWH	6.03%
151 a 200 KWH	9.71%
201 a 500 KWH	13.03%
500 a cima KWH	35.61%

TABELA IV

CLASSE COMERCIAL

Base de cálculo B4a (Tarifa de Iluminação Pública- Concessionária): R\$ 271,40

Rondelino



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE – CE

GABINETE DO PREFEITO

Praça São Francisco s/nº - Centro



CONSUMO EM KW/H	PERCENTUAL DE CÁLCULO DA CIP- B4a
0 a 30 KWH	1.34%
31 a 50 KWH	1.67%
51 a 100 KWH	2.88%
101 a 150 KWH	6.03%
151 a 200 KWH	9.71%
201 a 500 KWH	13.03%
500 a cima KWH	35.61%

TABELA V

CLASSE PODER PÚBLICO
Base de cálculo B4a (Tarifa de Iluminação Pública- Concessionária): R\$ 271,40

CONSUMO EM KW/H	PERCENTUAL DE CÁLCULO DA CIP- B4a
0 a 30 KWH	1.34%
31 a 50 KWH	1.67%
51 a 100 KWH	2.88%
101 a 150 KWH	6.03%
151 a 200 KWH	9.71%
201 a 500 KWH	13.03%
500 a cima KWH	35.61%

TABELA VI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE – CE

GABINETE DO PREFEITO

Praça São Francisco s/nº - Centro



CLASSE CONSUMO PROPRIO

Base de cálculo B4a (Tarifa de Iluminação Pública- Concessionária): R\$ 271,40

CONSUMO EM KW/H	PERCENTUAL DE CÁLCULO DA CIP- B4a
0 a 30 KWH	1.34%
31 a 50 KWH	0.80%
51 a 100 KWH	1.05%
101 a 150 KWH	3.58%
151 a 200 KWH	5.42%
201 a 500 KWH	9.01%
500 a cima KWH	17.41%

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre aos dezenove (19)
dias do mês de dezembro de 2014.

Rondilson de Alencar Ribeiro
Prefeito Municipal